ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FEITO: Recurso Administrativo.

REFERÊNCIA: Concorrência 001/2017.

RAZÕES: Recurso contra Ato de inabilitação da empresa Câmara Costa Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar a obra de reforma/adequação do prédio Alterosas da Cidade Administrativa para funcionamento do CICOP da PMMG.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 1259662 - 124/2017

RECORRENTE: CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA PROJETOS LTDA, CNPJ 04.651.562/0001-56.

I – DAS PRELIMINARES

Recurso Administrativo interposto TEMPESTIVAMENTE pela empresa CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA PROJETOS LTDA, CNPJ 04.651.562/0001-56, em razão de sua INABILITAÇÃO no Certame.

A empresa SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA apresentou suas contrarrazões recursais, TEMPESTIVAMENTE, no prazo previsto no Edital de licitação e na legislação vigente.

A empresa DIGICOMP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23.832.546/0001-04 apresentou suas contrarrazões recursais, INTEMPESTIVAMENTE, ou seja fora do prazo previsto na Lei 8.666/93, diante disso a Comissão de Licitação não conhece das contrarrazões apresentadas pela empresa.

Verificado os pressupostos subjetivos de admissibilidade, quais sejam legitimidade e interesse recursal, constata-se que há interesse recursal da

recorrente, uma vez que a sua inabilitação no certame impossibilita a abertura da proposta de preços de sua empresa.

II – DA ANÁLISE DO RECURSO

1) A empresa CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA PROJETOS LTDA, CNPJ 04.651.562/0001-56, alega em suas razões de recurso que a Comissão de Licitação inabilitou sua empresa, em desacordo às normas legais e entende que o Ato da Comissão é manifestamente ilegal. Já que segundo a RECORRENTE o Edital em seu item 7.5.3.2, alínea "c" que exige um engenheiro civil. Entretanto segundo a RECORRENTE, o art. 4º da resolução 325 de 27/11/87 do CONFEA diz que cabe ao Engenheiro de Segurança do Trabalho projetar sistema de produção contra incêndio. Entende ainda a RECORRENTE que ao proceder a inabilitação a Comissão de Licitação está incorrendo em ato ilegal e não está aplicando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

2) Em fase de CONTRARRAZÕES de RECURSO, a empresa SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA alega preliminarmente que o Edital faz lei entre as partes, ou seja, que todas as exigências do Edital devem ser atendidas, por todos os interessados. Alega ainda, que o item 7.5.3.2, alínea "c" do Edital exige um engenheiro civil, que esta exigência deveria ser cumprida por todos os licitantes. Que todas as empresas poderiam ter oposto as tempestivas impugnações, mas isto não ocorreu neste procedimento licitatório, que a ausência de impugnação de uma exigência formal, gera por parte das licitantes a aceitação das cláusulas editalícias. Alega ainda a RECORRIDA que a RECORRENTE apresentou o atestado de capacidade técnica de seu sócio e responsável técnico, com as formações em engenharia elétrica e engenharia de segurança do trabalho, entretanto o atestado utilizado com o fito de atender as exigências contida no instrumento convocatório, não cumpre as exigências ali contidas, já que a certidão emitida em nome do profissional engenheiro eletricista e engenheiro de segurança do trabalho Sr. Lucas Rogério Câmara, não contempla os serviços relativos a execução de sistemas de detecção de fumaça e chuveiros automáticos. Que a ART que deu origem a certidão de nr. 78167/2016 utilizada pela RECORRENTE para comprovar a execução dos serviços exigidos no item

7.5.3.2, alínea "c" do Edital, não consta o engenheiro Lucas Rogério Câmara, como o responsável técnico pela execução do sistema de prevenção de combate a incêndio.

3) A Comissão de Licitação após a análise de todo o alegado entende que a empresa CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA PROJETOS LTDA, não apresentou o atestado de capacidade técnico profissional previsto no item 7.5.3.2, alínea "c" do Edital, o qual exige a experiência do engenheiro civil em obras que contemplem sistemas de detecção de fumaça. Que o atestado de capacidade técnico profissional apresentado foi do profissional engenheiro eletricista e engenheiro de segurança do trabalho Sr. Lucas Rogério Câmara.

4) Entende ainda a Comissão de Licitação que o item 7.5.3.2, alínea "c", que exige um engenheiro civil com experiência em obras que contemplem a execução de dry-wall, forro acústico, **sistema de detecção de fumaça e chuveiros automáticos,** possui respaldo na legislação vigente, e nas resoluções do CONFEA, a ainda, a Resolução 325 de 27Nov87, citada pela RECORRENTE foi revogada pela Resolução Nº 359, de 31Jul91 e o artigo 4º desta resolução trata das atividades dos Engenheiros e Arquitetos, na especialidade de Engenharia de Segurança do Trabalho, não está descrito na resolução que o engenheiro elétrico com especialidade em segurança do trabalho pode executar as tarefas de engenheiro civil.

5) Ademais, entende a Comissão de Licitação que se esta exigência não foi impugnada tempestivamente pela RECORRENTE, este fato não pode ser alegado, agora, em fase recursal e principalmente não pode a Administração fazer esta interpretação ampliativa, com base no princípio da razoabilidade ou proporcionalidade alegado pela RECORRENTE sob pena de afronta ao art. 41 da Lei federal 8.666/93 que diz:

> *Art.41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

III – DA CONCLUSÃO

Face ao Recurso Administrativo interposto pela empresa CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA PROJETOS LTDA, CNPJ 04.651.562/0001-

56, em razão da inabilitação no certame, esta Comissão Especial de Licitação, após a análise de todo o alegado DECIDE:

1) MANTER a DECISÃO QUE INABILITOU a empresa CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA PROJETOS LTDA, CNPJ 04.651.562/0001-56, em razão da empresa não ter apresentado o atestado de capacidade técnico profissional previsto no item 7.5.3.2, alínea "c" do Edital, o qual exige a experiência do engenheiro civil em obras que contemplem sistemas de detecção de fumaça. Que o atestado de capacidade técnico profissional apresentado foi do engenheiro eletricista e engenheiro de segurança no trabalho, em desconformidade com a exigência do Edital.

2) ENCAMINHAR o RECURSO para a decisão da AUTORIDADE SUPERIOR, conforme previsto no §4º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018.

Marcelo Francisco de Abreu, CAP QOE
Presidente

Paulo Sergio Otoni Fernandes, CAP QOR
Membro

Wandereza Aparecida B. da Silva
Membro

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FEITO: Recurso Administrativo.

REFERÊNCIA: Concorrência 001/2017.

RAZÕES: Recurso contra Ato de Inabilitação da empresa Câmara Costa.

OBJETO: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar a obra de reforma/adequação do prédio Alterosas da Cidade Administrativa para funcionamento do CICOP da PMMG.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 1259662 - 124/2017

RECORRENTE: CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA PROJETOS LTDA, CNPJ 04.651.562/0001-56.

I – DAS PRELIMINARES

Recurso Administrativo interposto TEMPESTIVAMENTE pela empresa CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA PROJETOS LTDA, CNPJ 04.651.562/0001-56, em razão de sua INABILITAÇÃO no Certame.

A empresa SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA apresentou suas contrarrazões recursais, TEMPESTIVAMENTE, no prazo previsto no Edital de licitação e na legislação vigente.

A empresa DIGICOMP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23.832.546/0001-04 apresentou suas contrarrazões recursais, INTEMPESTIVAMENTE, ou seja fora do prazo previsto na Lei 8.666/93, diante disso a Comissão de Licitação não conhece das contrarrazões apresentadas pela empresa.

Verificado os pressupostos subjetivos de admissibilidade, quais sejam legitimidade e interesse recursal, constata-se que há interesse recursal da recorrente, uma vez que a sua inabilitação no certame impossibilita a abertura da proposta de preços de sua empresa.

A Comissão de Licitação após avaliar todo o recurso decidiu manter sua decisão inicial.

II – DA ANÁLISE DO RECURSO

1) A empresa CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA PROJETOS LTDA, CNPJ 04.651.562/0001-56, alega em suas razões de recurso que a Comissão de Licitação inabilitou sua empresa, em desacordo às normas legais e entende que o Ato da Comissão é manifestamente ilegal. Já que segundo a RECORRENTE o Edital em seu item 7.5.3.2, alínea "c" que exige um engenheiro civil. Entretanto segundo a RECORRENTE, o art. 4º da resolução 325 de 27/11/87 do CONFEA diz que cabe ao Engenheiro de Segurança do Trabalho projetar sistema de produção contra incêndio. Entende ainda a RECORRENTE que ao proceder a inabilitação a Comissão de Licitação está incorrendo em ato ilegal e não está aplicando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

2) Em fase de CONTRARRAZÕES de RECURSO, a empresa SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA alega preliminarmente que o Edital faz lei entre as partes, ou seja, que todas as exigências do Edital devem ser atendidas, por todos os interessados. Alega ainda, que o item 7.5.3.2, alínea "c" do Edital exige um engenheiro civil, que esta exigência deveria ser cumprida por todos os licitantes. Que todas as empresas poderiam ter oposto as tempestivas impugnações, mas isto não ocorreu neste procedimento licitatório, que a ausência de impugnação de uma exigência formal, gera por parte das licitantes a aceitação das cláusulas editalícias. Alega ainda a RECORRIDA que a RECORRENTE apresentou o atestado de capacidade técnica de seu sócio e responsável técnico, com as formações em engenharia elétrica e engenharia de segurança do trabalho, entretanto o atestado utilizado com o fito de atender as exigências contida no instrumento convocatório, não cumpre as exigências ali contidas, já que a certidão emitida em nome do profissional engenheiro eletricista e engenheiro de segurança do trabalho Sr. Lucas Rogério Câmara, não contempla os serviços relativos a execução de sistemas de detecção de fumaça e chuveiros automáticos. Que a ART que deu origem a certidão de nr. 78167/2016 utilizada

pela RECORRENTE para comprovar a execução dos serviços exigidos no item 7.5.3.2, alínea "c" do Edital, não consta o engenheiro Lucas Rogério Câmara, como o responsável técnico pela execução do sistema de prevenção de combate a incêndio.

3) A Comissão de Licitação após a análise de todo o alegado entendeu que a empresa CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA PROJETOS LTDA, não apresentou o atestado de capacidade técnico profissional previsto no item 7.5.3.2, alínea "c" do Edital, o qual exige a experiência do engenheiro civil em obras que contemplem sistemas de detecção de fumaça. Que o atestado de capacidade técnico profissional apresentado foi do profissional engenheiro eletricista e engenheiro de segurança do trabalho Sr. Lucas Rogério Câmara.

4) Entendeu ainda a Comissão de Licitação que o item 7.5.3.2, alínea "c", que exige um engenheiro civil com experiência em obras que contemplem a execução de dry-wall, forro acústico, **sistema de detecção de fumaça e chuveiros automáticos,** possui respaldo na legislação vigente, e nas resoluções do CONFEA, a ainda, a Resolução 325 de 27Nov87, citada pela RECORRENTE foi revogada pela Resolução Nº **359**, de 31Jul91 e o artigo 4º desta resolução trata das atividades dos Engenheiros e Arquitetos, na especialidade de Engenharia de Segurança do Trabalho, não está descrito na resolução que o engenheiro elétrico com especialidade em segurança do trabalho pode executar as tarefas de engenheiro civil.

5) Por fim entendeu a Comissão de Licitação que se esta exigência não foi impugnada tempestivamente pela RECORRENTE, este fato não pode ser alegado, agora, em fase recursal e principalmente não pode a Administração fazer esta interpretação ampliativa, com base no princípio da razoabilidade ou proporcionalidade alegado pela RECORRENTE sob pena de afronta ao art. 41 da Lei federal 8.666/93 que diz:

> *Art.41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

III – DA DECISÃO

Face ao Recurso Administrativo interposto pela empresa CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA PROJETOS LTDA, CNPJ 04.651.562/0001-56, em razão da inabilitação no certame, este Ordenador de Despesas, após a análise de todo o alegado DECIDE:

1) MANTER INABILITADA a empresa CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA PROJETOS LTDA, CNPJ 04.651.562/0001-56, em razão da empresa não ter apresentado o atestado de capacidade técnico profissional previsto no item 7.5.3.2, alínea "c" do Edital, o qual exige a experiência do engenheiro civil em obras que contemplem sistemas de detecção de fumaça. Que o atestado de capacidade técnico profissional apresentado foi do engenheiro eletricista e engenheiro de segurança no trabalho, em desconformidade com a exigência do Edital.

2) PUBLICAR o Ato Decisório no Diário Oficial do Estado;

3) OFICIAR AS EMPRESAS participantes no processo licitatório sobre a decisão deste Ordenador de Despesas;

4) COMUNICAR aos interessados que data da abertura das propostas de preços das empresas habilitadas será dia 15 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, no auditório da DAL, situado na avenida Amazonas 6.455, Bairro Gameleira, BH/MG.

Belo Horizonte, ___ de fevereiro de 2018.

Eduardo Mol Marino, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas

- cidade Uberlândia – CEP: 38400-648 – Telefone (34) 3232-3547. e-mail: escola.167339@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Tomnho Rezende realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo de Compromisso 840501/17, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2018, as 16:00, na EE Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, localizada na Praça da Fraternidade, s/nº – Uberlândia - CEP 38401-430 - Telefone (34) 3219-1366, e-mail: escola.167771@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e generos alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar da Escola Estadual da Vila Paraiso realiza chamada Pública Nº 01/2018 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo de compromisso nº 856775/2017 do Empreendedor Rural ou de suas organições para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da resolução FNDE Nº 38/09, para habilitação e Projeto de venda até o dia 13/03/2018 às 15:00, na Escola Estadual Professora Katy Belém, localizada na Praça 2 - Elza Borges Peixoto, 39 Bairro Paraiso – cidade de Araguari - MG – CEP.38.445-068 – Telefone (034) 3242-5080. e-mail: escola.167762@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar Eufrausina da Costa Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de Fevereiro de 2018, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 002/2018, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 839752/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Eufrausina da Costa Araújo, localizada na Rua Uberaba nº 225 – Bairro Flamengo – CEP 38420-000 – Telefone (034) 3283-2220, e-mail: eufrausinadacostaraujoc@bol.com.br até o dia 16/02/2018, às 17hs.

A Caixa Escolar Colibri realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 861161/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/12/2018, às 16:00 h, na E.E. João Rezende, localizada na Rua Terezina Segadães, 283, Bairro Custodio Pereira, Cidade Uberlândia – MG – CEP: 38405-212 – Telefone (34)3232-5322, e-mail: escola.167622@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e generos alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

A Caixa Escolar Eufrausina da Costa Araújo realiza Chamada Pública nº 001/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 839752/2017 do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/03/2018, às 08:00h, na E.E. Eufrausina da Costa Araújo, localizada na Rua Uberaba, 225- Bairro Flamengo - cidade Monte Alegre de Minas – CEP 38.475-000 – Telefone (34)3283-222, e-mail: escola.166961@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Dona Eleonora Pierucceti realiza Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 839257/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/02/2018, às 17:00 horas, na E.E. "Dona Eleonora Pierucceti", localizada à Rua Guanabara nº 310, Bairro Amorim, na cidade de Araguari/MG – CEP: 38.446-112 – Telefone (34) 3241-3475, e-mail: escolaestadualdonaeleonora@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Dona Eleonora Pierucceti, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2018, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº. 02/2018, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Termo de Compromisso nº 839257/2017. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Eleonora Pierucceti", localizada na Rua Guanabara nº. 310 – Bairro Amorim CEP: 38446-112, telefone: (34)3241-3475, e-mail: escolaestadualdonaeleonora@gmail.com, até o dia 20/01/2018 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Jose Carneiro da Cunha realiza Chamada Pública nº 2/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar saldo do Termo Compromisso nº 840640/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/03/2018, as 07 h as 19 h, na E.E. José Carneiro da Cunha, localizada na rua das Perobas, 456 cidade- Araguari – CEP 38443138 – Telefone (34) 3242-5426, e-mail: escolajosecarneiro@bol.com.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

A Caixa Escolar José Carneiro da Cunha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de 02/2018, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade carta convite, saldo do Termo Compromisso nº 840640/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Carneiro da Cunha, localizada na Rua das Perobas nº 456 – Araguari – CEP 38443-138 – Telefone (0xx34) 32425426, e-mail: escolajosecarneiro@bol.com.br até o dia 20/02/2018, às 17h.

A Caixa Escolar Eufrausina da Costa Araújo realiza Chamada Pública nº 002/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 856923/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/03/2018, às 08:30h, na E.E. Eufrausina da Costa Araujo, localizada na Rua Uberaba, 225- Bairro Flamengo - cidade Monte Alegre de Minas – CEP 38.475-000 – Telefone (34)3283-2220, e-mail: escola.166961@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar Tubal Vilela da Silva realiza Chamada Pública nº 001/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 838768/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/03/2018, às 10 hs na Escola Estadual Tubal Vilela da Silva, localizada na Av. Araguari, 1128 – B. Martins – Uberlândia-MG – CEP 38400-464 – Telefone (34) 3235-6772, e-mail: escola.167673@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

A Caixa Escolar Segismundo Pereira realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 840108/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2018, às 10:00h, na E.E. Segismundo Pereira, localizada na Av. Ortizio Borges, nº1284 cidade Uberlândia – CEP 38408-263 Telefone (034) 3236-6199, e-mail: escola.167614@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Dona Alexandra Pedreiro realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 858281/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/03/2018, às 11:00 h, na E.E. Dona Alexandra Pedreiro, localizada na Av. Najla Alipio Abrão, 365 cidade Uberlândia – CEP 38.408.754 – Telefone (34) 3216-3352, e-mail: esalexandrapedreiro@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

36 cm -08 1060123 - 1

A Caixa Escolar Imaculada Conceição realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/03/18, às 17:30h, na EE. Imaculada Conceição, localizada na Praça Furriel Angelo, 47, CEP: 35370-000, Rio Casca, telefone 31-3871-1360, email: escola.129381@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

3 cm -08 1060217 - 1

Extrato do Contrato nº 9178425/2018 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 20.195.434/0001-00 - MILTON GARCIA DE JESUS - EPP. Processo de compra nº 1261341 000018/2017, Cotação Eletrônica. Objeto: Gás GLP. Valor total: R$ 957,60. Vigência: 12 meses, de 10/02/2018 a 09/02/2019. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 1261.12.1 22.701.2085.0001.339030.27.0.10.1. Assinatura: 30/01/2018. Signatários: pela contratada Milton Garcia de Jesus, pela contratante Marilia da Conceição Fernandes.

2 cm -08 1060234 - 1

A Caixa Escolar Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, realizará Chamada Pública 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/03/2018, às 14:00, na EE Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, localizada à Rua Siderpita, 155 – Bairro Chapadão – Pitangui - MG, CEP 35650-000 – Tel. (37) 3271-4424, e-mail: escola.35505@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e generos alimentícios estão disponíveis na página da Internet http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Dona Antônia Valadares, realizará Chamada Pública 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/03/2018, às 11:00, na EE Dona Antônia Valadares, localizada a Rua Jacinta Braga, 73 – Centro – São José da Varginha - MG, CEP 35694-000 – Tel. (37) 3275-1075, e-mail: escola.35653@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e generos alimentícios estão disponíveis na página da Internet http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Francisco Campos, realizará Chamada Pública 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/03/2018, às 09:00, na EE Francisco Campos, localizada à Praça Professor Waldemar de Almeida Barbosa, 21 – Centro – Dores do Indaiá - MG, CEP 35610-000 – Tel. (37) 3551-1235, e-mail: escola.33464@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e generos alimentícios estão disponíveis na página da Internet http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Professor Pereira da Costa, realizará Chamada Pública 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/03/2018, às 10:00, na EE Professor Pereira da Costa, localizada à Rua Antônio Praxedes, 390 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Para de Minas - MG, CEP 35661-054 – Tel. (37) 3232-1495, e-mail: escola.35009@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e generos alimentícios estão disponíveis na página da Internet http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Zico Barbosa, realizará Chamada Pública 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/03/2018, às 09:00, na EE Zico Barbosa, localizada à Praça Galeno Barbosa, 210 – Centro – Onça de Pitangui - MG, CEP 35655-000 – Tel. (37) 3273-1146, e-mail: escola.34720@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e generos alimentícios estão disponíveis na página da Internet http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Zico Barbosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09/03/2018, às 09:00, Processo Licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital na sede da EE Zico Barbosa, localizada à Praça Galeno Barbosa, 210 – Centro – Onça de Pitangui - MG, CEP 35655-000 – Tel. (37) 3273-1146, e-mail: escola.34720@educacao.mg.gov.br até o dia 09/03/2018, às 08:30.

A Caixa Escolar Francisca Botelho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/03/2018, às 14:00, Processo Licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital na sede da EE Francisca Botelho, localizada à Praça Doutor Isauro Epifânio, 46 – Centro – Pitangui - MG, CEP.35650-000 – Tel. (37) 3271-1176, e-mail: escola.35408@educacao.mg.gov.br até o dia 12/03/2018, às 12:00.

A Caixa Escolar Francisca Botelho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/03/2018, às 15:00, Processo Licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital na sede da EE Francisca Botelho, localizada à Praça Doutor Isauro Epifânio, 46 – Centro – Pitangui - MG, CEP.35650-000 – Tel. (37) 3271-1176, e-mail: escola.35408@educacao.mg.gov.br até o dia 12/03/2018, às 12:00.

A Caixa Escolar Francisca Botelho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/03/2018, às 15:00, Processo Licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital na sede da EE Francisca Botelho, localizada à Praça Doutor Isauro Epifânio, 46 – Centro – Pitangui - MG, CEP.35650-000 – Tel. (37) 3271-1176, e-mail: escola.35408@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

23 cm -08 1060438 - 1

A Caixa Escolar Wantuil Lopes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2018, às 10:30 h, Processo Licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios: Hortifrutigranjeiros com recursos da fonte PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede daE.E José Teixeira Franco, localizada à Rua Principal s/n distrito de Expedicionário Alicio, Aimorés MG – CEP 35204-000, fone (33)3268416,e-mail: escola.41858@educacao.mg.gov.braté o dia 27/02/2018, às 10 horas.

A Caixa Escolar Wantuil Lopes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2018, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis de origem animal, com recursos da fonte vinculados PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede daE.E José Teixeira Franco, localizada a Rua Principal s/n distrito de Expedicionário Alicio, Aimorés MG – CEP 35204-000, telefone (33) 32684168,e-mail: escola.41858@educacao.mg.gov.braté o dia 27/02/2018, às 10 horas.

A CAIXA ESCOLAR MANOEL PEDRO SALES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2018 às 11 horas, Processo Licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Machado de Assis localizado na Rua Dias Fortes, nº 26 Centro – Aimorés – MG CEP35200-000. Telefone (33)3267-1109, e-mail: escola.41793@educacao.mg.gov.br. Até o dia 19/02/2018 às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Prof. Lineu de Almeida Calhau torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/02/2018, às 16:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Frei Afonso Maria Jordá, localizada à Av. Raul Soares, nº 612, Centro – Aimorés-MG – CEP 35200-000, telefone (33) 32671117, e-mail: escola.41785@educacao.mg.gov.br até 15/02/2018, às 16:30 horas.

A Caixa Escolar Prof. Lineu de Almeida Calhau torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/02/2018, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Grãos) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Frei Afonso Maria Jordá, localizada à Av. Raul Soares, nº 612, Centro – Aimorés-MG – CEP35200-000, telefone (33) 32671117, e-mail: escola.41785@educacao.mg.gov.br até 15/02/2018, às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Prof. Lineu de Almeida Calhau torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/02/2018, às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2018, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Frei Afonso Maria Jordá, localizada à Av. Raul Soares, nº 612, Centro – Aimorés-MG – CEP 35200-000, telefone (33) 32671117, e-mail: escola.41785@educacao.mg.gov.br até 15/02/2018, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar DULCE ALICE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2018, às 15:00 horas, Processo Licitatório no 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Manoel Victorino de Oliveira, localizada à Rua Moraes Costa, s/nº, distrito de Tabaúna, município de Aimorés-MG – CEP 35206-000, telefone (33) 3268-5032, e-mail: escola.41912@educacao.mg.gov.br até o dia 23/02/2018, às 14:30 hs.

14 cm -08 1060401 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / DGCC

Extrato do Distrato de Locação de Imóvel. Data: 31/01/2018. Partes: SEE/MG e Sidinei Seabra da Costa. Objeto: Distratam em todas as suas cláusulas o Contrato de Locação nº 470/908, de 11/12/2014, para funcionamento da E.E. de Três Barras. Município: Conceição do Mato Dentro – MG (Comunidade Quilombola de Três Barras, Buraco e Cubas). Assinantes: Marli Francisca Soares e Sidinei Seabra da Costa.

Retifica-se o extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 9.162.654 publicado em 28/10/2017. Onde se lê: R$ 580,58, leia-se: R$ 566,64.

3 cm -08 1060454 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9178204

Partes: Estado de Minas Gerais/SEE – SRE Diamantina e a empresa Carlos Aparecido Pereira da Silva-EPP. Objeto: Fornecimento de gás GLP de 13kg para atender demanda da SRE Diamantina, no valor de R$ 2.110,90 (dois mil, cento e dez reais e noventa centavos), com vigência de doze meses a partir da data dessa publicação. Dotação orçamentária: 1261 12 122 701 2085 0001 339030 27 0 10 1. Diamantina, 08 de fevereiro de 2018.

2 cm -08 1060458 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato nº 47/2010 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) FHA e o(s) fornecedor(es) 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Processo nº 2151004 000086/2010, Aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a adm. pública. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida;. Encerramento do contrato a partir de 08/02/2018

3 cm -08 1059954 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PMMG – 14º BPM x Rodoviagem Vendas de Passagens Ltda. Comodato 003/2015; 3º Termo Aditivo. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato originário para até 05/03/2019.

PMMG – 14º BPM x Grêmio CFSd 2017 - Interior. Doação 01/2018; Objeto: Doação de 4 Ventiladores de Parede novos, no valor total de R$ 688,00.

2 cm -08 1060042 - 1

PMMG-9ºRPM/ESTADO-MAIOR – O Ten Cel Ordenador de Despesas da 9ª RPM resolve abrir processo de compra nº 1259760 004/2018 na modalidade pregão eletrônico para aquisição de gasolina comum para suprir demanda da frota aquática da 9ª Cia PM Ind MAT. As propostas comerciais devem ser enviadas via Portal de Compras no período entre os dias 09/02/2018 a partir das 08h30min e 26/02/2018 até às 08h59min. Data da licitação: 26/02/2018 às 09h00min. Valor do pregão: R$ 14.859,40. O edital encontra-se disponível gratuitamente no site compras.mg.gov.br.

2 cm -08 1060038 - 1

PMMG – HPM x Medical-Hosp Assessoria e Serviços LTDA-ME. Pregão Eletrônico: 50/2013 – Processo de Compra nº 152/2013. Contrato 02/2014 – SIAD 44/2013 – SIAD Nº 9038908. 5ºAditivo. Objeto: assistência técnica em aparelhos médico-hospitalares de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios novos. Alteração: prorrogação de vigência por mais 12 meses, de 21/12/2017 a 20/12/2018.

2 cm -08 1059994 - 1

PMMG – 7º Cia PM Ind/2º RPM

Extrato de Convênio de cooperação mútua 01/18- Repasse de material conforme plano de trabalho entre a PMMG X Prefeitura Municipal de Mateus Leme/MG, Valor : R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) anual. Vigência : 08/02/2018 a 31/12/2018.

PMMG – 7º Cia PM Ind/2º RPM

Extrato de Convênio de cooperação mútua 01/18- Repasse de material conforme plano de trabalho entre a PMMG X Prefeitura Municipal de Itaguara/MG, Valor : R$ 3.750,00 (três mil,setecentos e cinqüenta reais) mensal. Vigência : 08/02/2018 a 31/12/2018.

PMMG – 7º Cia PM Ind/2º RPM

Extrato de Convênio de cooperação mútua 01/18- Repasse de material conforme plano de trabalho entre a PMMG X Prefeitura Municipal de Rio Manso/MG, Valor : R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)mensal. Vigência : 08/02/2018 a 31/12/2018.

4 cm -08 1059964 - 1

PMMG – DAL – CSC PM / CONCORRÊNCIA 001/2017 DECISÃO DE RECURSO – O Ten Cel Ordenador de Despesas do CSC. PM, torna público, para conhecimento dos interessados e proponentes, que após a análise do recurso apresentado pela empresa CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA PROJETOS LTDA, CNPJ 04.651.562/0001-56, em razão de sua inabilitação no certame, DECIDIU manter inabilitada a empresa CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA PROJETOS LTDA. Determinando a abertura das propostas de preços, para as empresa habilitadas, no dia 15 de fevereiro de 2018, Quinta-feira, às 09:00 horas, no auditório da DAL, situado na avenida Amazonas 6.155, Bairro Gameleira, BH/MG. A íntegra da Decisão, bem como os autos do Processo Licitatório, encontram-se a disposição dos interessados na Seção de Licitações e Contratos do Centro de Serviços Compartilhados. BH,08Fev18.

3 cm -08 1060141 - 1

PMMG - EM - 9º RPM - Pregão Eletrônico – Processo de Compra 125976000003/2018. O Ten Cel PM Ordenador de Despesas do EM/9ª RPM, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de ração para alimentação dos cães do 3º Pel PCães da 2ª Cia PChoq 9º BPE em Uberlândia/MG, para o ano de 2.018, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital. Início do prazo de Encaminhamento de Proposta Comercial: 09/02/2018, as 09h00min – Termino do prazo para Encaminhamento de Proposta Comercial: 23/02/2018, as 09h59min – Abertura da Sessão de Proposta: 23/02/2018, as 10h00min. O edital encontra-se disponível gratuitamente em www.compras.mg.gov.br

3 cm -08 1060161 - 1

PMMG – 11º RPM. Pregão eletrônico nº 1250593 01 2018; objeto: Aquisição de materiais de escritório para as unidades apoiadas pela 11ª RPM na cidade de Montes Claros/MG. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 19/02/2018 até às 08h29min de 05/03/2018. Sítio: www.compras.mg.gov.br

1 cm -08 1060459 - 1

PMMG-11º RPM x Município de Taiobeiras/MG. Convênio 01/2018. Objeto: Aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente e de Trânsito Rodoviário e a Preservação da Ordem Pública no Município de Taiobeiras/MG. Valor: R$ 39.599,64; Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2020.

1 cm -08 1060310 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-2º COB - Resumo de 6º Termo Aditivo ao contrato nº9033879/15. Partes: CBMMG x Empresa Brasilservis Conservação e Manutenção Ltda. Especie: 6º Aditamento ao Contrato nº 9033879/15. Objeto: Renovar o contrato original por mais 12 (doze) meses. Vigência: Inicio 21/02/2018 à 21/02/2019. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Uberlândia/MG, 06/02/2018. Signatários: Nivaldo Machado, Ten Cel BM, Cmt do 8º BBM e Brasilservis Conservação e Manutenção Ltda.

2 cm -08 1060442 - 1